



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: 3476/2026 **Órgão Demandante:** Município de Ilhota **Objeto:** Contratação de seguro automotivo para 01 (um) veículo oficial.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda origina-se da necessidade premente do Município de Ilhota em garantir a proteção e a integridade de seu patrimônio móvel, especificamente no que tange à frota de veículos oficiais utilizada para a prestação de serviços públicos essenciais à população. A contratação de seguro automotivo para o veículo TPV4G32 - Jeep, Renegade Willys T270 1.3 TB 4x4 Flex Aut 2026 justifica-se pela exposição contínua a riscos inerentes à circulação urbana e rodoviária, tais como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos causados por fenômenos naturais.

Sob a perspectiva do interesse público, a ausência de uma cobertura securitária adequada representa uma fragilidade na gestão dos ativos municipais. Em caso de sinistro com perda total ou danos vultosos, a Administração Pública ver-se-ia obrigada a arcar com custos elevados de reparo ou reposição, muitas vezes não previstos no orçamento imediato, o que comprometeria a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Além disso, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) é fundamental para resguardar o erário contra eventuais indenizações a terceiros decorrentes de acidentes causados por condutores oficiais.

Historicamente, a frota municipal tem sido mantida com coberturas de seguro para mitigar prejuízos financeiros e garantir a pronta assistência em casos de pane ou acidentes. A manutenção dessa proteção alinha-se ao princípio da eficiência e da prudência administrativa, assegurando que o veículo, ferramenta indispensável ao serviço público, retorne à operação no menor tempo possível. A inação, neste cenário, configuraria uma omissão no dever de guarda e conservação do patrimônio público, sujeitando a Administração a riscos financeiros desnecessários e evitáveis.

Dessa forma, a contratação busca não apenas a reparação de danos materiais ao veículo, mas também a segurança jurídica e financeira do Município perante sinistros que envolvam servidores e cidadãos, consolidando uma gestão responsável e voltada para a preservação dos recursos públicos.





2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico do Município de Ilhota para o exercício de 2026/2027.

O vínculo com os instrumentos institucionais de planejamento é evidenciado pela necessidade de manutenção da operacionalidade dos serviços municipais, cujas metas setoriais dependem diretamente da disponibilidade e segurança da frota oficial. Caso a demanda não estivesse explicitamente prevista, sua execução justificar-se-ia pela natureza contínua do serviço de seguro, essencial para evitar a interrupção da cobertura e a consequente exposição do ente público a riscos financeiros não provisionados, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação da solução foram definidos de forma a garantir a proteção integral do veículo oficial, assegurando que a seguradora contratada possua solidez financeira e capacidade técnica para o atendimento imediato de sinistros. Os requisitos funcionais primordiais incluem a cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), além da cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) para danos materiais e corporais causados a terceiros, e Acidentes Pessoais de Passageiros (APP).

Adicionalmente, a solução deve contemplar assistência 24 horas em todo o território nacional, incluindo serviços de guincho (com quilometragem mínima compatível com a atuação do veículo), socorro mecânico, chaveiro e transporte para os ocupantes em caso de imobilização do veículo. A qualidade da prestação dos serviços será aferida pela agilidade na regulação de sinistros e pela disponibilidade de uma rede credenciada de oficinas que garanta a utilização de peças originais, preservando a garantia e o valor de revenda do bem público.

No que tange à sustentabilidade e acessibilidade, a contratação observará os seguintes critérios:

- **Sustentabilidade Ambiental:** Priorização de seguradoras que adotem processos de gestão de resíduos em suas oficinas credenciadas e que disponibilizem a apólice e demais documentos em formato digital, reduzindo o consumo de papel.
- **Qualidade e Desempenho:** A seguradora deverá estar regularmente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e apresentar índices satisfatórios de atendimento ao consumidor.
- **Acessibilidade:** Os canais de comunicação da seguradora (SAC, aplicativos e portais) devem garantir acessibilidade digital para usuários com deficiência, conforme a





legislação vigente.

- **Infraestrutura:** A contratada deve oferecer suporte tecnológico para a abertura de sinistros via web ou aplicativo, facilitando o acompanhamento pelo gestor do contrato.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para a resolução do problema identificado — a proteção do patrimônio móvel municipal contra riscos operacionais e de trânsito —, a equipe de planejamento avaliou as alternativas disponíveis no mercado, considerando a viabilidade técnica, a segurança jurídica e a economicidade para o erário.

Alternativa 1: Contratação de Seguro Automotivo Compreensivo (Solução Adotada) Esta alternativa consiste na transferência do risco para uma companhia seguradora especializada, mediante o pagamento de um prêmio anual. As vantagens identificadas incluem a previsibilidade orçamentária, uma vez que o custo do seguro é fixo e conhecido previamente, e a garantia de assistência 24 horas, o que reduz o tempo de indisponibilidade do veículo em caso de sinistro. Além disso, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V) protege o Município contra indenizações vultosas a terceiros, cuja liquidação direta pelo ente público poderia ser morosa e financeiramente impactante. O mercado de seguros automotivos no Brasil é maduro, com ampla oferta de fornecedores e regulação estrita pela SUSEP, o que confere alta segurança à contratação.

Alternativa 2: Auto-seguro (Execução Direta do Risco) Nesta modalidade, o Município não contrataria seguro e assumiria integralmente os custos decorrentes de eventuais danos, furtos ou indenizações a terceiros. Embora represente uma economia imediata no valor do prêmio, esta opção apresenta riscos elevados e imprevisibilidade financeira. A Administração precisaria manter uma reserva de contingência significativa para arcar com perdas totais ou processos judiciais de responsabilidade civil. Ademais, a gestão de reparos exigiria processos licitatórios individuais para cada conserto, o que aumentaria drasticamente o tempo de paralisação do veículo e a carga administrativa da unidade gestora. A ausência de assistência 24 horas (guincho e socorro) também prejudicaria a eficiência operacional da frota.

Análise Comparativa e Justificativa da Escolha

A análise comparativa demonstra que a contratação de seguro externo (Alternativa 1) é a solução mais vantajosa. Enquanto o auto-seguro impõe uma gestão complexa e riscos financeiros incertos, a transferência do risco para uma seguradora proporciona segurança patrimonial e agilidade operacional. A economicidade é evidenciada pela proteção contra perdas catastróficas (perda total) e pela inclusão de serviços auxiliares que, se contratados isoladamente, teriam





custo superior.

As fontes consultadas para este levantamento incluíram o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde foram analisados contratos similares de outros municípios de porte equivalente, e consultas preliminares a corretores de seguros para aferir a disponibilidade de cobertura para o perfil do veículo oficial. A solução escolhida alinha-se às melhores práticas de gestão pública, priorizando a mitigação de riscos e a preservação da continuidade dos serviços municipais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução técnica escolhida consiste na contratação de serviços de seguro automotivo, sob o regime de execução indireta, para cobertura integral de 01 (um) veículo oficial do Município de Ilhota pelo período de 12 (doze) meses. A solução abrange não apenas a indenização financeira em caso de sinistros, mas um pacote completo de assistência e gestão de riscos que garante a pronta resposta a incidentes.

Os componentes fundamentais da solução incluem:

- **Emissão de Apólice Individual:** Documento jurídico que formaliza as coberturas contratadas, limites de indenização e franquias.
- **Coberturas de Risco:** Proteção contra danos materiais ao veículo (colisão, incêndio, roubo e furto), danos a terceiros (RCF-V) e acidentes pessoais aos ocupantes (APP).
- **Assistência 24 Horas:** Disponibilização de serviços de reboque, socorro mecânico, troca de pneus e transporte emergencial, garantindo que o veículo e seus condutores não fiquem desamparados em caso de pane ou acidente.
- **Gestão de Sinistros:** Fluxo administrativo simplificado para regulação de danos, com acompanhamento técnico da seguradora e utilização de oficinas credenciadas que assegurem a qualidade dos reparos.

A implementação da solução não exige infraestrutura adicional por parte do Município, dependendo apenas da indicação do condutor oficial e da guarda adequada do veículo. A interdependência com outras contratações é baixa, relacionando-se apenas com os serviços de manutenção preventiva já realizados pela Administração, os quais contribuem para a redução da sinistralidade e, conseqüentemente, para a manutenção de prêmios competitivos em renovações futuras.





6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa quantitativa para esta contratação é de **01 (uma) unidade**, correspondente a 01 (uma) apólice de seguro para o veículo identificado na demanda. A memória de cálculo fundamenta-se na necessidade individualizada de proteção do bem móvel, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição do Veículo	Quantidade	Unidade
1	Seguro Automotivo para TPV4G32 - Jeep, Renegade Willys T270 1.3 TB 4x4 Flex Aut 2026 Placa:	1	Unidade (Apólice)

A definição da quantidade unitária justifica-se por tratar-se de uma demanda específica para um veículo que compõe a frota ativa do Município e que, por sua natureza de uso e valor patrimonial, exige cobertura securitária exclusiva. Não há projeção de aumento de demanda para este processo específico, visto que o objeto é restrito ao veículo indicado. O histórico de contratações anteriores para a frota municipal confirma a adequação da unidade de medida "apólice" para o dimensionamento do serviço.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a presente contratação foi obtida por meio de pesquisa de preço, observando-se os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021. Foram considerados os valores de prêmio para as coberturas solicitadas, as franquias aplicáveis e o perfil de utilização do veículo oficial.

Os valores estimados são detalhados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Seguro Automotivo Compreensivo (12 meses)	R\$ 2.364,54	R\$ 2.364,54

Memória de Cálculo: O valor total estimado da contratação é de ****R\$ 2.364,54**** (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente à mediana das cotações obtidas para o perfil específico do veículo, considerando as coberturas de casco (100% tabela FIPE), RCF-V (Danos Materiais e Corporais de no mínimo R\$R\$ 2.364,54), APP e assistência 24h. Ressalta-se que, nos termos do Art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado





poderá ter caráter sigiloso até a conclusão do processo de seleção, caso a Administração entenda que tal medida favorece a obtenção de propostas mais vantajosas.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do seguro automotivo visa alcançar resultados que impactem positivamente a gestão pública do Município de Ilhota, fundamentando-se nos seguintes pilares:

- **Eficácia:** A solução resolve diretamente o problema da exposição do patrimônio público a riscos financeiros imprevistos, garantindo a recomposição do bem em caso de perda total ou danos parciais.
- **Eficiência:** A inclusão de assistência 24h e socorro mecânico reduz drasticamente o tempo de indisponibilidade do veículo, permitindo que as atividades administrativas e de atendimento ao cidadão sejam retomadas com agilidade.
- **Efetividade:** Proporciona segurança aos servidores municipais no exercício de suas funções e garante a reparação de danos a terceiros, mitigando conflitos judiciais e preservando a imagem institucional do Município.
- **Economicidade:** Ao transferir o risco para o mercado segurador por um valor de prêmio fixo, a Administração evita desembolsos vultosos e não planejados, permitindo uma melhor alocação dos recursos públicos em áreas finalísticas.

O sucesso da contratação será medido pela manutenção da cobertura ininterrupta durante o período contratual, pela agilidade no atendimento de eventuais sinistros (tempo médio de regulação) e pela satisfação dos usuários quanto aos serviços de assistência prestados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDÊNCIAS

A contratação de seguro automotivo apresenta interdependências diretas com outras frentes de gestão da frota municipal de Ilhota. A principal correlação dá-se com os **contratos de manutenção preventiva e corretiva** e de **fornecimento de combustíveis**. A existência de seguro garante que, em caso de acidentes graves que extrapolem a manutenção rotineira, o Município tenha suporte financeiro para a recuperação do bem sem onerar excessivamente os contratos de oficina vigentes.

Não foram identificadas sobreposições ou duplicidades com outros contratos em execução. A possibilidade de economia de escala via contratação conjunta ou adesão a Atas de Registro de Preços foi considerada, porém, dada a especificidade do veículo e a necessidade de cobertura imediata para evitar a desproteção do patrimônio, optou-se pela contratação individualizada. A





gestão do contrato de seguro deverá observar a vigência das garantias de fábrica do veículo (se houver), assegurando que os reparos em oficinas credenciadas não invalidem tais garantias.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE VIABILIDADE

Diante dos elementos técnicos e econômicos coligidos neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui pela **viabilidade técnica e econômica** da contratação de seguro automotivo para o veículo oficial indicado. A solução escolhida — transferência do risco para o mercado segurador — demonstra ser a mais vantajosa para a Administração Pública, pois concilia a proteção integral do patrimônio móvel com a previsibilidade orçamentária e a eficiência operacional.

A análise das alternativas evidenciou que o auto-seguro traria riscos financeiros e administrativos incompatíveis com a estrutura municipal, enquanto a contratação externa oferece um suporte especializado indispensável para a continuidade dos serviços públicos. Com base no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório e a elaboração do Termo de Referência, observando-se os requisitos e estimativas aqui delineados.

Defesa Civil/ Rua Leoberto Leal Nº 900

11. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

A justificativa técnica para a contratação de seguro automotivo reside na necessidade de garantir a continuidade das operações municipais e a integridade do patrimônio público. A posse de um veículo oficial implica riscos inerentes à circulação em vias públicas, sujeitos a intempéries, falhas mecânicas e, principalmente, acidentes de trânsito. A contratação de um serviço especializado assegura que, diante de tais eventos, a Administração disponha de suporte técnico imediato (assistência 24h) e de recursos para a pronta recuperação ou substituição do bem, evitando que a falta de transporte prejudique a prestação de serviços essenciais à população de Ilhota.

Do ponto de vista econômico, a contratação fundamenta-se no princípio da eficiência e na mitigação de riscos financeiros. O pagamento de um prêmio anual representa um custo fixo e planejado, o que confere estabilidade ao orçamento municipal. Em contrapartida, a ocorrência de um sinistro grave sem cobertura securitária exigiria um desembolso vultoso e não previsto, podendo comprometer recursos destinados a outras áreas. Além disso, a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V) protege o erário contra indenizações a terceiros, cujos valores podem superar significativamente o custo do seguro, tornando a transferência do risco uma decisão economicamente racional e prudente para o gestor público.





12. PROVIDÊNCIAS E IMPACTOS

Para a plena execução da solução, a Administração Municipal deverá adotar providências administrativas prévias, tais como a designação formal do gestor e do fiscal do contrato, que serão responsáveis por monitorar a vigência da apólice e a qualidade do atendimento da seguradora. É imperativo que todos os condutores do veículo sejam orientados sobre os procedimentos a serem adotados em caso de sinistro, incluindo a necessidade de registro de boletim de ocorrência e comunicação imediata à seguradora e ao corretor.

Os impactos esperados com a contratação são eminentemente positivos. No âmbito operacional, haverá maior tranquilidade para os servidores que utilizam o veículo, sabendo que contam com suporte em caso de emergências. No âmbito patrimonial, garante-se a preservação do valor do ativo municipal. Ambientalmente, a exigência de que os reparos sejam feitos em oficinas credenciadas assegura que o descarte de resíduos (peças, óleos e fluidos) siga as normas vigentes, contribuindo para a sustentabilidade da operação. Não se vislumbram impactos negativos, visto que a contratação não altera a rotina de uso do veículo, apenas agrega uma camada de proteção indispensável.

